

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0295/17

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 02 de Julho de 2018

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte Pág: 02  
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/2019 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

Lei Autorizativa	Decreto Executivo	Data de Publicação	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
					Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	02 05 15 451 2010 1.030 3.3.90.39.00	27.000,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar				02 06 20 605 2012 1.117 4.4.90.51.00	50.000,00
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar				02 06 20 606 2011 1.129 4.4.90.52.00	50.000,00
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.014 3.3.90.30.00	148,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.014 3.3.90.30.00	3.485,60		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.014 3.3.90.30.00	1.880,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.014 3.1.90.11.00	50.000,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.014 3.3.90.30.00	5.300,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.32.00	6.774,40		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.049 3.3.90.30.00	5.300,00		
0000295/17	00007/18	02/07/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.050 3.3.90.39.00	112,00		
Totais:						100.000,00		100.000,00

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador: 73B40009**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2019. Edição 2071  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>